

# CONSELHO GERAL

## AVISO

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

1. Nos termos dos Artigos 14.º do Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento, cumpro-me informar a Comunidade Escolar da abertura do processo eleitoral para a representação do pessoal não docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, por um mandato de quatro anos, conforme o artigo 16.º do mesmo Decreto-lei.
2. Calendário do processo de eleição dos representantes do pessoal docente:

DATA	PROCESSO	LOCAL
16/09/2021	Início do processo eleitoral – Reunião inicial informativa	Videoconferência
21/09/2021	Reunião Geral do pessoal não docente convocada para o efeito	Videoconferência
14/10/2021	Final do prazo para a apresentação de listas candidatas	Serviços Administrativos da Escola Secundária Gaia Nascente
21/10/2021	Afixação das listas admitidas ao processo eleitoral	Locais designados para o efeito em todas as escolas do Agrupamento
22-27/10/2021	Período de campanha eleitoral das listas admitidas	Sala de convívio do pessoal não docente de cada escola
28/10/2021	Eleição da lista de representantes do pessoal docente no Conselho Geral	Polivalente da Escola Secundária Gaia Nascente – 09:00h às 15:00h

3. Para efeitos de calendário considera-se o horário dos serviços administrativos da Escola Secundária Gaia Nascente, Escola Sede do Agrupamento, na sua abertura e encerramento, como a hora limite para o início ou final do prazo de entrega das listas.
4. Cada lista candidata a entregar nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, deverá preencher o formulário em anexo ao presente aviso, indicando dois elementos efetivos e dois elementos suplentes, podendo ainda indicar até dois representantes, para acompanharem todo o processo eleitoral.
5. O universo de candidatos e eleitores são todos os não docentes em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, no ano letivo de 2021/2022.
6. Cada elemento da lista candidata referida no número anterior deverá assinar a lista e identificar, com letra legível, o nome completo, número do documento de identificação, escola do Agrupamento onde presta serviço e categoria.
7. O presente aviso e anexo serão disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento e afixados em todas as escolas do Agrupamento, em local visível, destinado para o efeito, antes da data de início do ato eleitoral.
8. Do resultado do processo eleitoral será lavrada ata eleitoral, que será entregue à Presidente do Conselho Geral e afixada em todas as escolas do Agrupamento, em local visível, destinado para o efeito, nos três dias úteis subsequentes ao ato eleitoral.

Vila Nova de Gaia, 27 de Setembro de 2021

A Presidente do Conselho Geral

  
Flora Castanheira

## Lista de Candidatos a Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral - 2021/2025

E/S*	Nome Completo	N.º BI/CC	Escola e Categoria	Assinatura
E				
E				
S				
S				

\*(E) Efetivo / (S) Suplente

Acompanha mento ato eleitoral				

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

Os Serviços Administrativos \_\_\_\_\_

Em conformidade \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

A Presidente do Conselho Geral \_\_\_\_\_